



# Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por X

Em 26/03/2026

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 047/2026

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a revitalização do canteiro central do Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, e a implementação de equipamentos e mobiliário urbano adequados, transformando o espaço em um parque linear para a utilização da população.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadoar signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal a revitalização do canteiro central do Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, e a implementação de equipamentos e mobiliário urbano adequados, transformando o espaço em um parque linear para a utilização da população, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma constante demanda dos moradores do Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, localizado na Mata do Rolo, e que necessitam de equipamentos públicos adequados para o lazer e a convivência da população, têm solicitado melhorias na estrutura e na manutenção do canteiro central da localidade.

Nesse sentido, propõe-se a realização de obras de melhorias e requalificação do canteiro central daquele conjunto habitacional, além da implantação de equipamentos adequados para a completa transformação daquele espaço, além da instalação de mobiliário urbano para transformar o extenso canteiro central daquele conjunto em um equipamento público para lazer e convivência daquela população, principalmente para o uso de crianças e idosos, proporcionando assim além do embelezamento urbano com as devidas melhorias e a transformação em um parque linear, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e a valorização da localidade.

Uma intervenção urbanística adequada ao longo de todo o canteiro central daquele conjunto, deve contemplar a troca da iluminação, a adequação de calçadas para acessibilidade, a implantação de equipamentos para a prática esportiva, de playground, coretos, lixeiras, bancos e demais equipamentos necessários para a transformação merecida do referido espaço e merecida por toda aquela população, trazendo lazer, segurança e o embelezamento urbano da região, onde a adoção dessas medidas contribuirá para a valorização do espaço público, além de oferecer um ambiente mais organizado, seguro e adequado para o convívio da comunidade e a prática de atividades físicas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que com adequada atenção aquele conjunto habitacional dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

  
Nadielle Rufino  
Vereadora - PP